



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PROCESSO Nº 39/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

OBJETIVO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de britas, destinadas à manutenção e recuperação das estradas vicinais do interior do município, em razão da inoperância temporária do britador municipal.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.239.710/0001-02
ENDEREÇO: Linha Rincão Seco, s/n.
CIDADE: Ibirubá/RS,
CEP: 98.200-000
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

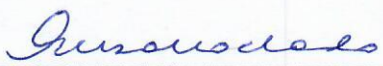
Comunico que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

2098 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS
3390.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 75, inciso II, apresentou a presente justificativa:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Espumoso/RS, 06/02/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal